

## PORTARIA DE PESSOAL № 185/GM/MME, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 3º, da Resolução CNPE nº 20, de 5 de outubro de 2021, e o que consta do Processo nº 48380.000032/2021-47, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal nº 122/GM/MME, de 20 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
I
a)
b) Felipe Lima Ramos Barbosa, suplente;
II
a) Maurício dos Santos Pompeu, titular; e
b) Vandson dos Santos Galdino, suplente;
V
a)
b) Gabriel Bastos Pereira, suplente;
" (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **ADOLFO SACHSIDA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.9.2022 - Seção 2.